



PORTARIA Nº 344/2022

O PREFEITO DE BELMONTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, da Lei Orgânica do Município;

Considerando, o previsto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 215/2021 de 13 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1. Autoriza a abertura de processo administrativo para fins de firmar parceria público/privada com a Associação de Pais e Professores – APP do Centro Municipal de Ensino Fundamental de 1º a 4º séries, por meio de inexigibilidade de chamamento público com transferência de recursos do erário municipal para execução dos serviços a serem prestados pela APP, por critérios de continuidade do trabalho de aproximar pais e familiares de alunos do processo educacional e contribuir com a melhoria da educação, tanto no fortalecimento de vínculos entre a comunidade e a unidade de ensino como também na mobilização de recursos humanos e financeiros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Município de Belmonte/SC, 24 de junho de 2022.

Jair Antônio Ciumbelli
Prefeito Municipal

Rosângela Sigulim Pelissari
Secretário de Administração

Registrado nesta data.